



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXIV - Edição 1.227 - 12 de Janeiro de 2017

EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2016

Protocolo nº 9668/2016

RC Nº 1677/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES E OUTROS PARA A IMPLANTAÇÃO DO QUARTEIRÃO DA SAÚDE”

EDITAL DE SUSPENSÃO

FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do Envelope nº 03 – Proposta de Preços marcada para o dia 11/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2016

PROTOCOLO Nº 4702/2016

RC Nº 1332/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO STFC – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SCM – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

EDITAL DE SUSPENSÃO

FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 18/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 06 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2016

PROTOCOLO Nº 11231/2016

RC Nº 1664/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE TABLADO DE GINÁSTICA

EDITAL DE SUSPENSÃO

FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 12/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 11 de janeiro de 2017.

Caio Carneiro Campos

Secretário de Esportes e Recreação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2016

PROTOCOLO Nº 21687/2016

RC Nº 2172/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MOLDE DE PRÓTESE DENTÁRIA”.

EDITAL DE SUSPENSÃO

FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 13/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2016

PROTOCOLO Nº 24899/2016

RC Nº 2327/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTERILIZADORA A PLASMA DE PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO

EDITAL DE SUSPENSÃO

FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 16/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2016

PROTOCOLO Nº 21737/2016

RC Nº 2236/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS

EDITAL DE SUSPENSÃO

FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 17/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 06 de janeiro de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016

PROTOCOLO Nº 21729/2016
RC Nº 2231/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL
EDITAL DE SUSPENSÃO
FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 18/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 06 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2016

PROTOCOLO Nº 21630/2016
RC Nº 2047/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO
EDITAL DE SUSPENSÃO
FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 19/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2016

PROTOCOLO Nº 21626/2016
RC Nº 2040/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NASOFIBROSCÓPIO FLEXÍVEL E ACESSÓRIOS
EDITAL DE SUSPENSÃO
FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 20/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 06 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2016

PROTOCOLO Nº 21649/2016
RC Nº 2091/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE
EDITAL DE SUSPENSÃO
FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 23/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 09 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Administração

PROTOCOLO Nº 14405/2016
RC Nº 1960/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INDICADORES DO PROCESSO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO”.
EDITAL DE SUSPENSÃO
FICA SUSPENSADA SINE DIE A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Pregão marcada para o dia 23/01/2017, tendo em vista a necessidade de análise da Secretaria interessada. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, nos sítios www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 06 de janeiro de 2017.

Valmir Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Administração

1º EDITAL DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 199/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Encontra-se disponível nos sítios: www.paulinia.sp.gov.br e www.caixa.gov.br.

Paulínia, 11 de janeiro de 2017.

ALESSANDRO BAUMGARTNER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2017

NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Srº JOSE DE FREITAS GUIMARÃES, como Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, símbolo CC.9.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2017.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de janeiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 003/2017

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Srº ANTONIO CARLOS AMANTE CARREIRA, como Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, símbolo CC.7.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de janeiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 004/2017

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Srº LUCIANO GERALDO PORTO, como Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, símbolo CC.7.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de janeiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 005/2017

REVOGA AS CESSÕES DE SERVIDORES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nºs 590/2016, 591/2016, 592/2016, 593/2016, 598/2016, e 600/2016.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003 e Ordem de Serviço nº 001/2017 - GAP, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar as cessões de servidores públicos relacionados às Portarias nºs 590/2016, 591/2016, 592/2016, 593/2016, 598/2016 e 600/2016.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de janeiro de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Re-

ursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SEDEMA



CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao que me confere o Regimento Interno convoco a todos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado de COMDEMA – PAULÍNIA, a participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – RE que será realizada no próximo dia 23 DE JANEIRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA), no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araujo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 17h30 com 100% de seus membros, ou
- 17h40 com 50% de seus membros, ou
- 17h50 com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A Reunião ORDINÁRIA– RO discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.
2. Decretos de empreendimentos imobiliários publicados no Semanário do Município no dia 30 de dezembro de 2016.
3. Assuntos diversos.

Brasil, Paulínia, 4 de janeiro de 2017.

José Carlos Silva
Coordenador Executivo
RG.: 13.034.496-5

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CME

O Presidente do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes do CME para se reunirem em Reunião Ordinária, a se realizar no próximo dia 25 de janeiro de 2017, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, localizada no Complexo Rodoviária Shopping, com a seguinte

PAUTA DO DIA:
-Fundeb

Wellington Roberto Alves de Oliveira
Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação

SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida para:

Reunião do Conselho Municipal de Saúde
Data: 18/01/2017
Horário: 18 horas
Local: Sala de Imprensa

Prefeitura Municipal de Paulínia

Participe!

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV****APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003****PORTARIA Nº 01/2017**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 277/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal Sra. DALÍRIA VIEIRA LOPES SILVA, matrícula nº 5653, ocupante do cargo de Guia de Turismo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

**APOSENTADORIA POR IDADE
Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B****PORTARIA Nº 002/2017**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 329/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, da CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal Sra. MARIA MADALENA DAS GRAÇAS CUNHA, matrícula nº 2750, ocupante do cargo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º DA E.C. 47/2005****PORTARIA Nº 003/2017**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº

338/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal Sra. LUCIA HELENA VIEIRA, matrícula nº 2776, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

**APOSENTADORIA POR IDADE
Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B****PORTARIA Nº 004/2017**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 339/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, da CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal Sra. MARIA APARECIDA COLDIBELI, matrícula nº 4804, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º DA E.C. 47/2005****PORTARIA Nº 005 /2017**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 343/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA MILITÃO, matrícula nº 5223, ocupante do cargo de Técnico de laboratório básico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE

Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B
PORTARIA Nº 006/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 344/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, da CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal Sra. AIDERICI RODRIGUES LÁ SERRA, matrícula nº 9699, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 007/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 345/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal Sra. SILVIA HELENA MARANHÃO DE MATOS COUTO, matrícula nº 8837, ocupante do cargo de Professor I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º DA E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 008/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 352/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal Sra. MARTA FERNANDES MENDONÇA, matrícula nº 1637, ocupante do cargo de Copeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos

a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE
Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B

PORTARIA Nº 009/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 353/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, da CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal Sra. ANTONIA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 8460, ocupante do cargo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE
Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B

PORTARIA Nº 010/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 357/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, da CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal Sra. IVONE SANTOS SOLOVO-JOVAS, matrícula nº 7736, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º DA E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 011/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Muni-

cópia de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 359/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal Sra. MARIA LUISA LARA BORGES FERRITE, matrícula nº 2160, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 012/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 360/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao servidor público municipal Sr. MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA, matrícula nº 3959, ocupante do cargo de Guarda Noturno, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 013/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 371/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal Sra. SANDRA REGINA PACHECO MARQUEZ, matrícula nº 6576, ocupante do cargo de Professor III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE **Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B** **PORTARIA Nº 014/2017**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 374/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, da CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal Sra. VILMA APARECIDA FELICIO NUNCIARONI, matrícula nº 3839, ocupante do cargo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

APOSENTADORIA POR IDADE **Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B**

PORTARIA Nº 015/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 383/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, da CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal Sra. MARIA ANGELA IGLESIAS MASCIA, matrícula nº 8407, ocupante do cargo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 11/01/2017.

Paulínia, 12 de Janeiro de 2017.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Paulínia